



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 595°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 24 de setembro de 2024

ATOS DA CMAS

ATA da 202ª Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS.

Aos **vintes dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024)**, na sala de reunião do cras situada na av. pio gonçalves chaves n° s/n, centro, São José Dos Ramos-Pb, reuniu-se por convocação extraordinária da Presidente do referido conselho para participar de reunião que tratará da seguinte pauta: **(I) retificação do demonstrativo sintético da execução físico financeiro referente ao exercício 2022 do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais dos recursos ordinários e extraordinários da assistência social;** e **(II) deliberação da emenda de Programação GND 3.** Estavam presentes os/as conselheiros/as a saber: **(01) Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos -Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Titular:** Maria do Carmo Da silva Ferreira- Representante da Secretaria Municipal de Administração; **(03) Conselheiro titular:** Maria Eduarda da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;**(4) Conselheiro titular:** Damiana da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação; e dos Representantes da Sociedade Civil: **(05) Conselheira suplente:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(06) Conselheiro Suplente:** Rafael da Silva Araújo - Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(07) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. A presidente do CMAS a senhora Maria Izabel da silva Araújo deu boas-vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a Secretária e Gestora do fundo municipal de assistência social a senhora Maria Karolyne Do Nascimento Dias. Dando sequência a Reunião o **primeiro item da pauta**, Maria Karolyne do Nascimento Dias, Secretária Municipal de Assistência Social, fez explanação sobre retificação do demonstrativo sintético da execução físico financeiro referente ao exercício 2022 do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais dos recursos ordinários e extraordinários da assistência social. Destacando que este conselho tem como papel apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo ente federal. No **segundo item da pauta** a mesma fez explanação sobre a deliberação da Proposta de Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo-GND3 (custeio)- ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS, Programação n° 251445320240002 e Funcional Programática n° 082445131219G0025, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) indicado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 12.147.288/0001-00, com objetivo de atender a rede socioassistencial no Município de São José dos Ramos. Após o detalhamento do demonstrativo, os conselheiros presentes aprovam em sua totalidade a retificação do demonstrativo sintético de execução físico financeiro de 2022 do cofinanciamento federal através da resolução de n° 7/2024 por compreender que foram investidos de acordo com a natureza de cada serviço e programa e garantindo a execução e qualidade da oferta dos serviços e programas no município, como também, delibera por unanimidade a programação da Proposta de Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo-GND3 (custeio) através da resolução de n° 8/2024. Finalizando a reunião, a presidente faz uso da palavra e reafirma seu compromisso a frente do conselho e que espera contar com o apoio e colaboração de todos, por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu a senhora Dilma da Silva Felix secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Dilma da Silva Felix
Secretária Executiva

Maria Izabel da Silva Araújo
Presidente Do CMAS

Rafael da Silva Araújo
Vice-Presidente

Maria Eduarda da Silva
Conselheira

Elisabete de Medeiros Santos
Conselheira

Maria do Carmo da Silva Ferreira
Conselheira

Damiana da Silva
Conselheira

Cynthia da Silva Ramos
Conselheira

Ana Paula Germano da Silva
Conselheira

RESOLUÇÃO CMAS Nº 7, de 24 de Setembro de 2024.

APROVAR A RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328 de 03 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando o ofício Nº 8302/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC do processo Nº 71000.035533/2022-74

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 20 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético da execução Físico-Financeiro referente ao exercício de 2022 do cofinanciamento Federal dos programas e serviços dos recursos ordinários e extraordinários da Assistência Social;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 24 de setembro de 2024.

MARIA IZABEL DA SILVA ARAUJO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 8, de 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da proposta Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo- GND 3 (custeio) - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS, Programação nº 251445320240002 e Funcional Programática nº 082445131219G0025, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a deliberação da proposta Espelho da Programação Transferência Voluntária Fundo a Fundo- GND 3 (custeio)-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS, Programação nº 251445320240002 e Funcional Programática nº 082445131219G0025, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) indicado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 12.147.288/0001-00, com objetivo de atender a Rede Socioassistencial no Município de São José dos Ramos, conforme portaria 886/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 24 de setembro de 2024.

MARIA IZABEL DA SILVA ARAUJO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.
